



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015 - (PMRC)

AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS A SEREM FORNECIDAS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE REQUISIÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente, a Sra. **ANA MARIA BAGGIO MOLINI**, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.159.857/0001-50, com sede na Rua 24 de Maio, nº 253-A, Bairro Vila Claro, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo procurador, o Sr. **ANTONIO DI LANNA**, brasileiro, casado, psicólogo, portador da Carteira de Identidade nº 12.151.371/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 960.906.698-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2015 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 004/2015 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Os objetos abaixo descritos sofrerão reajuste de aproximadamente 8,17% (oito vírgula dezessete por cento) sobre o valor do contrato inicial **a partir da data de 01 de Junho de 2015**:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT (R\$)	VLR UNIT REAJUSTADO R\$	DIFERENÇA A SER ADITIVADA	VLR TOTAL (R\$)
01	PASSAGEM RODOVIÁRIA - RIBEIRÃO CLARO / JACAREZINHO	SVÇ	184	3,15	3,40	0,25	46,00
02	PASSAGEM RODOVIÁRIA - RIBEIRÃO CLARO / CARLÓPOLIS	SVÇ	79	3,40	3,70	0,30	23,70
03	PASSAGEM RODOVIÁRIA - CURITIBA / CARLÓPOLIS	SVÇ	22	82,75	88,98	6,23	137,06
06	PASSAGEM RODOVIÁRIA - CURITIBA / JACAREZINHO	SVÇ	22	88,44	95,15	6,71	147,62
VALOR TOTAL A SER ADITIVADO							R\$ 354,38

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente aditivo terá o valor de **R\$ 354,38 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos)** para o fornecimento dos itens acima mencionados, referente a este aditivo, incluindo todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente aditivo mantém a vigência do contrato inicial, ou seja, de 10 de Março de 2015 a 09 de Março de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recursos	Descrição Fonte Recursos	Descrição Despesa
1001	10	301	0015	2	070	3.3.90.33.01.00	970	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	Passagens para o país

CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, mediante solicitação encaminhada pela Secretária de Saúde, a Sra. Ana Maria Baggio Molini, se justifica em função do reajuste econômico realizado pelo DER/PR, conforme constam os documentos anexos ao processo. A empresa solicitante aduz que os valores das tarifas foram reajustados conforme documentação recebida pelo DER/PR, bem como, Resolução nº 23/2015, Resolução Homologatória 2/2015 e 3/2015. As resoluções supramencionadas autorizam e homologam o reajuste médio dos Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros, de característica metropolitana do Interior do Estado do Paraná em 8,17% (oito vírgula dezessete por cento). Sendo assim, o aditivo é justificável, pois o reajuste encontra-se devidamente regulamentado por meio das resoluções apresentadas e verifica-se também, por meio das informações financeira e orçamentária, a disponibilidade de saldo para realização do reajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 65 e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 024/2015 (PMRC).


E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 09 de Julho de 2015.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante



Josiane Keila Vilella
Gestora do Contrato


Ana Maria Baggio Molini
Sec. Mun. de Saúde – Contratante

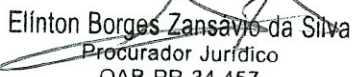

Antonio Di Lanna
Empresa Princesa do Norte SA – Contratada


Testemunhas:


Visto do Departamento Jurídico:



Luiz Henrique do Filho


Elinton Borges Zansavio da Silva
Procurador Jurídico
OAB-PR 34.457


Francielly Schmeiske
Procuradora Jurídica
OAB-PR 63.008


Princesa do Norte
Sebastião Garcia Neto
Depto Jurídico

RICHA ENTREGA EQUIPAMENTOS PARA PRODUTORES DE LEITE NO NORTE PIONEIRO

Fonte: AEN-PR / Fotos Jornal Pérola do Norte

O governador Beto Richa participou, nesta quinta-feira (09), em Jacarezinho, no Norte Pioneiro, do encontro com prefeitos e produtores de leite e café da região. Beto Richa entregou equipamentos agrícolas e resfriadores de leite aos produtores de 24 municípios da região e assinou contrato para armazenagem de café. O encontro foi no Centro de Eventos de Jacarezinho, com a presença do prefeito Sérgio Farias e prefeitos dos demais municípios. No projeto de apoio à pecuária leiteira do Norte Pioneiro estão sendo investidos R\$ 3,67 milhões na compra de equipamentos e treinamentos de produtores e técnicos. O objetivo é melhorar a qualidade do leite e a produtividade nas pequenas propriedades e ampliar a participação da região na produção estadual que é, atualmente, de 5%. O governador disse que o Governo do Estado tem um conjunto de programas para apoiar e fortalecer os pequenos e médios produtores paranaenses e que a entrega dos equipamentos também visa ampliar a participação do Norte Pioneiro na produção estadual de leite. "Com mais tecnologia e capacitação é perfeitamente possível atingir essa meta. O Norte Pioneiro foi um portal do desenvolvimento do Paraná, ficou esquecido por muitos anos e estamos agora recuperando o seu papel importante no Estado", afirmou Richa. **24 MUNICÍPIOS** - Os recursos para a aquisição dos equipamentos são de emendas parlamentares do ex-deputado federal Abelardo Lupion, com contrapartida do Governo do Paraná. As

emendas resultaram em convênio entre a Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento e o Ministério da Agricultura, que está executando o projeto "Apoio à Pecuária Leiteira na Agricultura Familiar no Norte Pioneiro. O projeto beneficia de 24 municípios da região: Abatiá, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Conselheiro Mayrink, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro, Salto do Itararé, Santo Antonio da Platina, São José da Boa Vista, Siqueira Campos, Tomazina e Wenceslau Braz. Foram repassados 22 carretas basculantes, 15 tratores, 25 resfriadores de leite com capacidade de 1.000 litros cada um, distribuidor de esterco, nove grades aradoras, 20 ensiladeiras e 20 distribuidores de fertilizante. "A pecuária leiteira tem um futuro promissor no Norte Pioneiro e estes equipamentos vão melhorar a produção do campo", disse o prefeito Jacarezinho, Sérgio Eduardo de Farias. "Se não tiver alimentação de qualidade, sanidade e manejo adequado, não haverá produção de leite. Estas técnicas podem duplicar a produção por animal e os equipamentos trarão um grande progresso nesta área. O governador quando vem ao Norte Pioneiro só traz boas notícias", afirmou ele. O prefeito de Wenceslau Braz e presidente da Associação dos Municípios do Norte Pioneiro (Amunorpi), Atahyde Ferreira dos Santos Júnior, elogiou a iniciativa do governo estadual em fomentar a pecuária leiteira e garantir aos pequenos



produtores acesso a novas tecnologias. "É muito importante ter esse tipo de programa, que ajuda a diversificar a produção e amplia a renda do produtor. O leite ajuda a agregar valor e melhorar a vida no campo", disse. **EVOLUÇÃO** - O repasse de equipamentos é uma forma de apoiar grupos de pequenos produtores agrícolas, que têm dificuldade para comprar equipamentos individualmente, segundo o secretário da Agricultura e Abastecimento, Norberto Ortigara. Ele explicou que o Paraná ruma para ser o segundo maior produtor de leite no Brasil. No último ano, foram produzidos mais de 4,6 bilhões de litros. São mais de 115 mil produtores. Todas as regiões do Estado estão ampliando a produção, em especial o Oeste e Sudoeste. "Procu-

ramos estimular outras regiões, como é o caso do Norte Pioneiro, que tem tradição, mas que será melhor com qualificação dos produtores e investimento em animais com mais aptidão leiteira", disse Ortigara. **BOX I - LEITE GARANTE RENDA MENSAL E FORTALECE PRODUTORES, DIZEM PREFEITOS** - O prefeito de Jaboti, Vanderley de Siqueira, disse que seu município é pequeno e agrícola. "O investimento é muito importante, principalmente para os pequenos municípios", disse ele. Jaboti, segundo ele, é um dos maiores produtores de morango do Paraná e quer também desenvolver a pecuária leiteira. Para o prefeito Roberto Regazzo, de Ibaiti, as ações para reforçar a pecuária leiteira são importantes para manter os

jovens no campo. Com 30 mil habitantes, o município é dependente da produção de café, cenário que tem mudado com o fortalecimento da cadeia do leite. "O leite dá o retorno mensal, o que melhora a condição financeira dos produtores", disse o prefeito. Em dois anos, a produção de leite em Ibaiti passou de 18 mil litros por ano para 48 mil litros por ano. Em Ribeirão Claro, contou o prefeito Geraldo Maurício Araújo, são produzidos cerca de 8 mil litros de leite por ano. "É uma das poucas atividades que dá ao produtor renda mensal. O apoio do estado com a renovação do maquinário para recuperação de estradas rurais é fundamental para os pequenos municípios", disse Araújo. **BOX II - CONTRATO ARMAZÉM PARA A ASSOCIAÇÃO DE CAFÉS ESPECIAIS DO NORTE**

PIONEIRO - O governador Beto Richa também assinou o contrato de parte de um barracão do antigo Instituto Brasileiro do Café, e que é administrado pela Companhia de Desenvolvimento da Agropecuária do Paraná (Codapar) para a Associação de Cafés Especiais do Norte Pioneiro do Paraná (Acenpp). Trata-se de um barracão de 10 mil metros quadrados, cedido pelo governo federal para ser administrado pelo governo do Paraná. O contrato que está sendo assinado prevê o repasse de uma área de 1.500 metros quadrados que passará por reforma sob a responsabilidade da Acenpp. Com essa reforma, a Acenpp pretende se credenciar junto à Conab para armazenar café do Norte Pioneiro, que é a maior produtora de cafés especiais do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015 (PMRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: EMPRESA PRINCESADA NORTE S.A.
CNPJ/MF: 81.159.857/0001-50

OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias a serem fornecidas a pessoas carentes do município, através de requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde a pacientes em tratamento fora do domicílio.

VALOR: R\$ 354,38 (trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

ASSINATURA: 09 de Julho de 2015.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 09 de Julho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 717/2015

Súmula: Nomeia, em caráter interino, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer o servidor **Marcos Rogério Nardo**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve

Art. 1º Nomear, em caráter interino, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o servidor municipal **Marcos Rogério Nardo**, matrícula 1334/0, para exercer, o cargo de **Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer**, durante o período de afastamento da respectiva titular, para gozo de férias, de 13 de julho de 2015 a 22 de julho de 2015.

Parágrafo Único: O servidor de que trata o caput, deverá apresentar termo de opção pelo recebimento do subsídio do cargo de Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, ou pela continuidade na percepção do vencimento de seu respectivo emprego, conforme disposto no § 3º do art. 4º da Lei Municipal n.º 466/2008, de 20 de agosto de 2008.

Art. 2º Publique-se e arquivese.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de julho de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 718/2015

Súmula: Nomeia, em caráter interino, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Tesouraria, a servidora **Cristiane Regina Sadelii Amadeu**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve

Art. 1º Nomear, em caráter interino, nos termos da Lei Complementar n.º 91/2014, de 16 de dezembro de 2014, a servidora municipal **Cristiane Regina Sadelii Amadeu**, matrícula 1498/8, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Tesouraria, com percepção da FC-08, durante o período de afastamento do respectivo titular para gozo de férias, de 13 de julho de 2015 a 27 de julho de 2015.

Art. 2º Publique-se e arquivese.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de julho de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Anuncie Aqui!
(43) 8812-0531

Pérola do Norte

A imparcialidade na Notícia

Expediente

Editora Jacarezinho LTDA-ME - CNPJ: 06.330.639/0001-11
Redação: Rua Francisco Figueiredo Nº 30 - Centro
Jacarezinho-PR - Fone: (43) 3527-1044 ou (43)8812-0531

Diretor e Jornalista Responsável: Sérgio da Silva Batista
MTB Nº 0008517/PR - Diagramação: Sérgio S. Batista /
Email: jornalperoladonorte@hotmail.com
Impressão: Gráfica Valente / Fatura-SP
Endereço: Rua Gerônimo de Andrade, Nº 461 - Centro
Fone: (14) 3382-1666

* A direção do jornal não se responsabiliza por artigos assinados que necessariamente não expressam a opinião deste veículo de comunicação.

CIRCULAÇÃO
Abatiá, Andará, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procopio, Curitiba, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Itambaracá, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Nova Fátima, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Siqueira Campos, São José da Boa Vista, Tomazina e Wenceslau Braz.

Filiado:
ADJORI-PR
Associação dos Jornais e Revistas do Estado do Paraná

Rua Professor Victor do Amaral, 130 Centro - IRATI - PR / CEP: 84500-000
Aquele que habita no esconderijo de Afliámas, à sombra do Oulipotenente descansará.